



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 1204.01/2018

O MUNICÍPIO DE ARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – Aratuba – CE, através do Pregoeiro, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do **PREGÃO PRESENCIAL nº 1204.01/2018**, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL – DO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO II

1.1 - O adendo tem o objetivo alterar o anexo II, conforme segue:

1.2 - Alterar o item **2.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, para incluir a alínea “o” que tem a seguinte leitura:

o) A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas inerentes à contratação do profissional responsável pela condução **dos veículos do lote II** não tendo este qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de inteira responsabilidade da Contratante toda e qualquer despesa decorrente da relação entre o condutor do veículo e a mesma, bem assim, encargos sociais, seguro contra acidentes e, ainda, quaisquer exigências das Leis Trabalhistas e demais leis aplicáveis à espécie

1.3. Item **3.0 - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** para incluir o subitem 3.3 que tem a seguinte leitura:

3.3. – Os veículos referentes ao Lote II serão vistoriados logo após a ordem de serviços que será emitida pela **Secretaria de Assistência Social**, e caso algum venha ser recusado a contratada terá 24 (vinte e quatro) horas para substituí-lo.

2 – DOS TÓPICOS, CLAUSULAS E ASSUNTOS -

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem inalterados.

3 – CONCLUSÃO

A alteração feita não afetará a formulação da proposta conforme o §4º, do art. 21, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo assim a data da sessão permanece inalterada.

Aratuba/CE, 23 de Abril de 2018.

Francisco Eduardo Sales Vieira
Francisco Eduardo Sales Vieira
Pregoeiro